

1 **Ata da 152ª** (centésima quinquagésima segunda) reunião do Conselho Municipal de Previdência –
2 CMP, realizada aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às quinze
3 horas, na sede do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de
4 Viçosa - IPREVI, situada à Avenida P. H. Rolfs, nº 81, 3º andar, Edifício Meridien Center, Viçosa-
5 MG, com a presença dos Conselheiros: Edimar Mendes, Eliane Antônia dos Reis Pereira suplente
6 da Conselheira Eloisa Helena de Souza Duarte, Emerson Jacinto Carneiro, Maria Aparecida Paiva
7 Torres, Maria de Souza Fontes suplente da Conselheira Daniela Martins Rodrigues e Valdinei da
8 Silva Araújo. O Conselheiro Cláudio Rogério dos Santos Araújo justificou a ausência. Estavam
9 presentes também o Diretor Geral do IPREVI Edivaldo Antônio da Silva Araújo, o Diretor Adm.
10 Financeiro Luís Roberto de Andrade e a Chefe da Contabilidade do IPREVI e membro do Comitê
11 de Investimentos Lucimara Rodrigues da Silva Dias. O Conselho se reuniu para tratar dos seguintes
12 assuntos: 1. Demonstrativos Previdenciários dos meses de março, abril, maio, junho e julho de
13 2019; 2. Apresentação da evolução das despesas e receitas (quantitativo, auxílio doença) do IPREVI
14 de 2011 a 2019; 3. Apresentação dos Investimentos com a presença do Comitê de Investimentos; 4.
15 Discussão sobre alterações no Decreto nº 4.575/2012 do Comitê de Investimentos. Primeiramente
16 foi lida a ata da reunião anterior que após aprovada foi assinada pelos conselheiros presentes àquela
17 reunião. Logo após o Diretor Luís Andrade iniciou a reunião falando sobre os Demonstrativos
18 Previdenciários os quais haviam sido enviados por e-mail aos Conselheiros para análise prévia, se
19 colocando à disposição para esclarecer as dúvidas e informou ao Conselho de que a PMV estava
20 com o repasse do Fundo Previdenciário e da taxa administrativa do Fundo Financeiro do mês de
21 agosto pendentes para pagamento até aquela data. Em seguida o Diretor Edivaldo falou sobre a
22 eleição para o Cargo de Diretor Administrativo Financeiro do IPREVI na qual o SINFUP ainda não
23 havia se manifestado sobre o assunto e da sua preocupação em relação ao Edital quanto à exigência
24 do CPA-10 para os candidatos. Edivaldo prosseguiu dizendo que está analisando a possibilidade do
25 IPREVI arcar, para os conselheiros, com todas as despesas da prova do CPA-10 e do curso de
26 preparação para a prova de CPA-10 e buscar a possibilidade do curso ser realizado na sede do
27 IPREVI, se for exigência legal. O Conselheiro Valdinei Araújo questionou que a inscrição para
28 fazer a prova é mais ou menos R\$ 300,00 (trezentos reais) e que é um custo alto e o candidato teria
29 que se empenhar em ser aprovado, já que o IPREVI estaria arcando com este custo elevado.
30 Edivaldo explicou que a certificação é muito importante, pois possibilita conhecer o mercado
31 financeiro e é exigido aos diretores, Comitê de Investimentos e estendido aos conselheiros dos
32 RPPS's, conforme a Lei e que talvez seja necessário reformular o Conselho por causa da exigência

Alpau

Alpau
Alpau
Alpau
Alpau

33 do CPA-10, mas que esta aguardando uma sair uma Instrução Normativa no caso dos conselheiros.
34 O Conselheiro Edimar expôs que apesar do alto investimento do IPREVI arcando com o curso e a
35 taxa de inscrição da prova do CPA-10, não vê como o IPREVI possa exigir a aprovação dos
36 Conselheiros nesta prova. O Conselheiro Valdinei expôs que uma vez que o dinheiro que será
37 investido no pagamento das inscrições seja público, é necessário cobrar do Conselheiro a
38 aprovação. A Conselheira Maria de Souza Fontes emitiu sua opinião de que o IPREVI deveria arcar
39 com as despesas da prova somente uma vez e se o conselheiro não for aprovado, ele arcaria com as
40 despesas das provas futuras. O Diretor Edivaldo informou que o Ministério da Previdência não vai
41 cobrar a Certificação no CPA-10 para os conselheiro agora e que julga ser justo o IPREVI pagar
42 visto que o Conselho não é remunerado. Valdinei expôs que o CPA-10 que ele possui, só é útil aqui
43 no IPREVI e que não concorda que o candidato ao cargo de Diretor Administrativo Financeiro do
44 IPREVI tenha o CPA-10 no ato da Inscrição. Sobre a Eleição, a Conselheira Maria Aparecida Paiva
45 informou que na próxima quarta-feira haverá uma assembleia no Sindicato, onde será formada uma
46 comissão que tratará do edital da referida eleição e o Conselheiro Edimar falou da importância do
47 Conselho e a Comissão discutirem juntamente o edital para que as dúvidas sejam sanadas antes do
48 processo da eleição. O Diretor Edivaldo expôs que as despesas da eleição deverão ser formalizadas
49 e devidamente discutidas antecipadamente e solicitou uma planilha de custos para a realização, para
50 que se possa analisar a possibilidade do IPREVI arcar com os custos. A Conselheira Aparecida
51 Paiva falou que nas despesas estarão incluídas a confecção de cédulas e almoço para os
52 representantes e mesários. Falou também da importância da escolha de mesários sem vínculo com a
53 PMV para se ter lisura, sendo a mesma opinião do Conselheiro Emerson Carneiro. Logo após o
54 Diretor Edivaldo informou que o atuário Raphael K. Cunha Silva fez a apresentação da Avaliação
55 Atuarial na Câmara Municipal de Viçosa, sendo divulgada no site do IPREVI e Câmara porém
56 haviam poucas pessoas presentes. Explicou que a apresentação foi dinâmica, mas que será feita uma
57 nova Avaliação Atuarial e tão logo irá agendar outra audiência pública no início do próximo ano
58 para uma outra apresentação mais detalhada dos dados, e que esta data será divulgada. Em seguida
59 Edivaldo informou que estava aguardando o impacto financeiro dos entes patrocinadores do
60 IPREVI, para enviar o Projeto de Lei que propõe alteração na legislação do IPREVI (Lei
61 1511/2002, Lei 1634/2004 e Lei 2733/2019), especificamente ao que se refere a base de cálculo da
62 Taxa de Administração, e que até o momento só a Câmara e o IPREVI haviam feito. O Conselheiro
63 Edimar perguntou aos conselheiros se todos entenderam o novo cálculo da taxa de administração, se
64 entenderam a forma como a taxa será calculada e expôs sua preocupação, já que que futuramente

Edimar

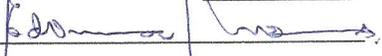
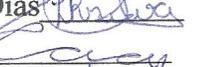
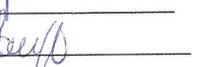
Handwritten signatures and initials, including 'Maf' and 'marcos'.

65 com a nova fórmula de cálculo da taxa de administração a despesa estará maior que a receita. A
66 Chefe de Contabilidade Lucimara Rodrigues informou que de qualquer forma não será gasto mais
67 do que os 2% das remunerações, proventos e pensões com base no exercício anterior. Edimar disse
68 que na Avaliação Atuarial 2019, a Taxa de Administração está projetada em 3,08 % e que a
69 diferença será impactada nos fundos. Lucimara explicou 3,08% é o valor que está incluído no
70 cálculo do Plano de Custeio Normal do Fundo Financeiro e que o limite para as despesas não será
71 alterado. Edimar disse que se preocupa com que os dirigentes futuros não acatem esse limite de 2%.
72 Edivaldo explicou que atualmente a portaria 402/2008 estabelece esse limite de 2% e se os gestores
73 gastarem mais do que isso, estarão infringindo a legislação e poderão ser penalizados, sendo que este
74 limite de despesa não mudará com a nova legislação. Edivaldo informou que o PASEP está
75 onerando a Taxa de administração e que se as despesas ultrapassarem os 2%, o Tribunal de Contas
76 irá responsabilizá-lo, mas que o Instituto tem tentado fazer o melhor tanto para o IPREVI quanto
77 para os órgãos patrocinadores. Edimar e Aparecida Paiva expuseram que se preocupam com o fato
78 do IPREVI estar abrindo mão de Receita e que esse Conselho possa ter aprovado algo que poderá
79 prejudicar o Instituto no futuro. E que os Conselheiros almejavam até hoje foi encontrar uma
80 maneira de aumentar a receita. Edivaldo citou novamente a apresentação do atuário onde foi uma
81 oportunidade das pessoas entenderem melhor e disse que seria bom que na próxima apresentação da
82 Avaliação Atuarial tenha mais pessoas envolvidas. Dando continuidade à reunião Edivaldo
83 apresentou a evolução das despesas e receitas (quantitativo, auxílio doença) do IPREVI de 2011 a
84 2019. Iniciou com a apresentação em slides da análise cronológica das leis da Previdência e seguiu
85 com os demais itens. Expôs que pode parecer que o IPREVI gasta demais, porém explicou que o
86 IPREVI apenas paga os benefícios que são de direito dos servidores que já prestaram serviços ao
87 município, os auxílios doenças e outros benefícios que são de direito dos mesmos conforme a lei. O
88 Conselheiro Valdinei Araújo e demais conselheiros observaram que são poucos os servidores
89 ativos. Ao falar sobre a compensação previdenciária, a conselheira Maria de Souza Fontes
90 questionou como era e Edivaldo explicou que a Compensação Previdenciária é um acerto de contas
91 entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social
92 (RPPS). Os Municípios, ao atenderem o preceito constitucional, instituindo o RPPS, geram o direito
93 de se compensar financeiramente com o RGPS. Isso porque durante a vida laborativa, o servidor
94 pode ter contribuições em um Regime (RGPS) e se aposentar em outro Regime (RPPS). Por essa
95 razão, os RPPSs, de um lado, ficam responsáveis pelo pagamento integral dos benefícios de
96 aposentadoria e, posteriormente, das pensões por morte dela e, de outro lado, tornam-se titulares do

Handwritten signatures and initials, including a large blue checkmark and the name 'Maf'.

Handwritten signatures and initials, including the name 'marcos' and a circled number '3'.

97 direito de se compensar com o RGPS relativamente aos períodos de contribuição a ele vertidos.
98 Prosseguindo a apresentação Edivaldo destacou o aumento do auxílio doença dos servidores
99 vinculados ao Fundo Financeiro e os conselheiros ficaram surpreendidos com os dados. A
100 conselheira Aparecida Paiva perguntou se esses servidores passam por perícia médica e Edivaldo
101 disse que sim. Edivaldo expôs que pretende fazer um trabalho com uma equipe composta por
102 Assistente Social e Psicólogo para tentar reduzir o índice de atestados médicos, recebendo apoio
103 dos Conselheiros. O Conselheiro Valdinei informou que a Administração do IMAS, recomenda
104 aos médicos que atendem na sede do IMAS para que sejam criteriosos no ato de concederem
105 atestados, evitando assim que não sejam concedidos atestados desordenadamente. Durante a
106 apresentação, Valdinei questionou se o valor da evolução do patrimônio é do Fundo Previdenciário
107 e a Chefe de Contabilidade Lucimara informou que em torno de 98% pertence ao Fundo
108 Previdenciário. Em seguida deu-se início a apresentação dos Investimentos onde foi explicado por
109 Edivaldo e Lucimara sobre a diversificação da carteira de Investimentos do IPREVI e como é feito
110 as aplicações. Explicou que os investimentos são distribuídos em vários fundos de acordo com o
111 limite permitido em lei, ressaltando que os Investimentos são feitos após processo de análise junto
112 ao Comitê de Investimentos. Edivaldo, Lucimara e comentaram que os investimentos buscam
113 atingir a Meta Atuarial que continua sendo IPCA + 6 %. Edivaldo informou que o Comitê está
114 seguindo de alocar em torno de 5% dos recursos em investimentos em renda variável. Ao final da
115 apresentação não houve questionamentos posteriores. Sobre alterações no Decreto nº 4.575/2012 do
116 Comitê de Investimentos, o Diretor Edivaldo distribui uma cópia do Decreto aos conselheiros para
117 que eles tomem conhecimento e na próxima reunião possam discutir as alterações. Não havendo
118 mais nada a tratar a reunião foi encerrada e eu Maria Aparecida Ferreira Barros, secretária *Ad hoc*,
119 digitei a presente ata que após lida e aprovada, será por mim assinada e pelos demais presentes à
120 reunião.

121 Maria Aparecida Ferreira Barros 
122 Edimar Mendes 
123 Edivaldo Antônio da Silva Araújo 
124 Eliane Antônia dos Reis Pereira 
125 Emerson Jacinto Carneiro 
126 Lucimara Rodrigues da Silva Dias 
127 Luís Roberto de Andrade 
128 Maria Aparecida Paiva Torres 
129 Maria de Souza Fontes 
130 Valdinei da Silva Araújo 